



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Desª Célia Regina de Lima Pinheiro
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Julho de 2022
Data da Publicação:	19/08/2022

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Jul
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	73.164.572,49
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	437.009,63
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	15.583.058,56
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência ⁽¹⁾	0,00
	TOTAL	89.184.640,68

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Jul
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.693.820,82
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	7.474.176,17
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	34.597,06
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	424.618,96
II-F	Passagens e despesas com locomoção	178.712,10
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	170.541,69
II-I	Serviços de água e esgoto	83.456,02
II-J	Serviços de energia elétrica	765.556,11
II-K	Serviços de telecomunicações	423.704,59
II-L	Serviços de comunicação em geral	232.998,68
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	1.738.537,23
II-N	serviços de limpeza e conservação	1.765.997,17
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	402.259,39
II-P	Serviços de publicidade	48.057,27
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	1.396.785,65
II-R	Serviços de seleção e treinamento	19.078,30
II-S	Aquisição de material de expediente	9.402,50
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	70.577,10
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	272.497,48
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	107.822,02
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	177.552,29
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.542.574,70
II-Z	demais despesas de custeio	4.069.854,33
	TOTAL	23.103.177,63

Inciso III – Despesas com Investimentos		Jul
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	787.753,63
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	6.049.727,50
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	287.150,62
	TOTAL	7.124.631,75

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Jul
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Jul
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos ⁽²⁾	124.693.964,00
V-B	Custeio ⁽³⁾	12.839.682,91
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	137.533.646,91

Inciso VI – Receitas		Jul
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	6.411.044,56
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	3.571.683,37
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	8.007.843,83
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas ⁽⁴⁾	9.727.659,63
	TOTAL	27.718.231,39

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse referente ao imposto de renda retido na fonte.

(4) - Receitas referentes à rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimentos sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais, conforme a Lei nº 6.750/05.

(5) - A execução Orçamentária e Financeira no SIAFEM/2022 iniciou a partir de 25/01/2022, haja vista que o SIAFEM/2022 foi liberado em 13/01/2022 e, ainda, necessitou de ajustes orçamentários em decorrência da integração do novo Sistema GRP-Thema.

(6) - Em que pese o SIAFEM/2022 ter sido liberado para execução orçamentária e financeira em 13/01/2022, foram necessários ajustes em decorrência da integração do novo sistema GRP-THEMA e SIAFEM. Desse modo, a execução da Despesa só foi possível a partir de 25/01/2022.

(7) - Em fevereiro/2022, foram repassados pela SEFA-PA R\$ 51.516.902,00 ref. ao excesso de arrecadação gerado pelo PROREFIS (Programa de regularização Fiscal) e R\$ 118.225.352,00 ref. ao repasse da Quóta Parte.

(8) - Em Junho houve devolução de recursos do Convênio nº 001/2018/TJPA-PM na fonte 101, no valor de R\$ 295.172,00 para ajuste de fonte (OB08348). Entretanto, o Repasse ref. a Quóta Parte de Junho foi no valor de R\$ 102.104.688,00.